



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**ERRATA AO DECRETO Nº 010/2024.**

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso I, alínea “o”, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 13(terça feira) de fevereiro em razão do feriado Nacional e dia 14 (quarta feira) até as 12 horas, voltando ao expediente a partir das 14 horas.

**LÊ - SE:**

Art. 1º - informa que em adesão ao feriado de Carnaval, não haverá expediente 13(terça feira) e dia 14 (quarta feira) até as 12 horas, voltando ao expediente a partir das 14 horas.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 12 de fevereiro de 2024

  
**Benisio Roberto De Souza**  
**Prefeito do Município de Uiramutã**